



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 24 de junho de 2021

Edição 1.612 - Ano XVI - Semanal

## DECRETOS

MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000187/21 de 23 de Junho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001441/20 de 30 de Novembro de 2020.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.155,77 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01.12.365.0015.1.011-4.4.90.93.00.00.00.00 - 1158 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

11.155,77

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro

11.155,77

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 23 de Junho de 2021

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal

Podendo sofrer alteração futuras



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 188/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

*Altera o artigo 1º do Decreto 135/2021, de 08 de abril de 2021, que nomeou o Sr. Elias Ferreira de Moraes, ao cargo em Comissão de Assessor Executivo I.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal de nº 135/2021, de 08 de abril de 2021 que nomeou o Sr. Elias Ferreira de Moraes, ao cargo de Assessor Executivo I, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"ART. 1º** - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **Elias Ferreira de Moraes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.798.432-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 363.735.759-34, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo I**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de Responsável pelo Desenvolvimento Municipal, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE I".

**ART. 2º** - Os demais dispositivos presentes no Decreto 135/2021 permanecem inalterados.

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,

aos 24 de junho de 2021.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 189/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica nomeado, o Sr. **Marco Aurélio da Silva**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.027.847-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 828.745.659-2, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir de 25/06/2021 ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo I**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de Diretor de Urbanismo, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE I.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
aos 24 de junho de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita



## PORTARIAS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 121/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Elton Soares Izidoro**, Motorista, matrícula 40705, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.256.077-5/PR e do CPF sob o nº 042.355.759-96 - (0,5) meia – **diária** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à Cidade de **Curitiba - PR**, a fim de realizar o transporte de paciente e acompanhante para consulta médica no Hospital Angelina Caron, no dia 23/06/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 22 de junho de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

**Prefeita**



## ANEXOS

### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração



#### EXTRATO DE CONTRATO

**REF.: CONTRATO Nº 097/2021 DE 22/06/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021**

**PROCESSO Nº 074/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 550 (QUINHENTOS E CINQUENTA) PACOTES COM 100 (CEM) UNIDADES CADA, DE SACOS PLÁSTICOS PARA COLETA SELETIVA NA COR VERDE, DE 100 LITROS, DURANTE O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ R\$ 16.225,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 22 DE JUNHO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 7/2021 - IL
	Processo Administrativo: 75/2021 Processo de Licitação: 75/2021 Data do Processo: 21/06/2021

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 75/2021
- b) Licitação Nr.: 7/2021-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 22/06/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ sob o nº 34.028.316/0020-76, para atender às necessidades da Administração Municipal de Tamarana pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), conforme C.I. Nº 395/2021 e Termo de Referência da Se

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 003818 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1	0,0000	25.000,00
	1		25.000,00

Tamarana, 22 de Junho de 2021.

-----  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete do Prefeito

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, CNPJ sob o nº 34.028.316/0020-76, para atender às necessidades da Administração Municipal de Tamarana pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Sendo que a contratação se justifica, pois a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos detém o monopólio no Brasil na PD e telemáticos, nos termos da Lei n.º 6.538, de 22 de junho de 1978 e do Decreto n.º 7.483 de 16 de maio de 2011, com fulcro no art. 25, inciso I a XV, da Lei 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana - PR, 22 de Junho de 2021.

**Luzia Harue Suzukawa**  
**Prefeita Municipal**



**Editais 011 de Convocação do Concurso Público**  
**Aberto pelo Edital 001.2019 – Estatutário:**

**Desclassifica e Convoca candidatas aprovadas no Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2019 (Estatutário) - para provimento de vagas no cargo de Farmacêutico.**

A Prefeita Municipal de Tamarana, Sr<sup>a</sup> Luzia Harue Suzukawa, no uso de suas atribuições legais:

a) **DESCLASSIFICA**, a candidata abaixo, conforme segue:

**FARMACÊUTICA**

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
3º	FABIOLA MÁLAGA BARRETO	10007	Descumprimento de prazo previsto no Edital de Convocação 010, de 16/06/2021.

b) **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 001/2019, provido pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias 28, 29 ou 30 de junho de 2021, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

**FARMACÊUTICA**

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
4º	VALÉRIA MARÇOLA DE CASTILHO	03/08/1989	10257	77,00

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

**Tamarana, 24 de junho de 2021.**

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
 Prefeita



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)